



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.769, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões para atuarem como Gestores de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

I - Comissão de Seleção para Chamamento Público:

a) Titular: Leonice da Silva Nascimento, matrícula nº 45.353;

Suplente: Leila de Abreu, matrícula nº 53.255;

b) Titular: Cristina Sinkere Rodrigues Campos, matrícula nº 48.476;

Suplente: Henrique Yuri Mihara de Jesus, matrícula nº 52.941;

c) Titular: Fernando Honorato de Oliveira, matrícula nº 51.965;

Suplente: Daniela Santos Figueiredo Silva, matrícula nº 53.011;

d) Titular: Lucilene Jesus Pereira, matrícula nº 50.696;

Suplente: Gabrielly Lopes da Silva, matrícula nº 47.719.

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação e Parcerias:

Titular: Camila Ribeiro Moreira de Oliveira, matrícula nº 51.169;

Suplente: Janete dos Santos Lanzeloti, matrícula nº 43.086;

Titular: Carine Silveira Rodrigues Pereira, matrícula nº 41.752;

Suplente: Valeria dos Santos Estanqueiro, matrícula nº 43.086;

Titular: Maiara da Silva Francisco, matrícula nº 53.582;

Suplente: Dayane Silva Castro, matrícula nº 52.380;

Titular: Regina Celia Riveiro, matrícula nº 50.562;

Suplente: Edineide de Almeida Alves Lucena, matrícula nº 50.562.

III - Gestores das Parcerias:

a) Para os Serviços e projetos da Proteção Social Básica:

Titular: Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212;

Suplente: Ana Letícia Lopes Santos, matrícula nº 50.565.

b) Para os Serviços e projetos da Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade:



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Edna Pereira da Silva, matrícula nº 44.919;

Suplente: Helen Simone da Paz Silva Moura, matrícula nº 50.092.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 618, de 22 de Março de 2023, e suas posteriores alterações.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos